

**TERMO ADITIVO Nº 06/2019 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2015**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0003697-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, a partir de 22/10/2019, com cláusula resolutiva; 2. Alteração de endereço do Laboratório Lapa.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 584.599,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**NOTAS DE EMPENHO:** nº 96481/2019 no valor R\$ 148.276,06 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) nº 96483/2019 no valor R\$ 17.360,45 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00  
84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.277.375/0001-71, com sede na Rua Afonso Braz, nº 864, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04511-001, neste ato representada pelo Senhor **MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.979.484 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 170.173.278-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as

testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 06/2019**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 022275244, publicado no D.O.C de 22/10/2019 - pg. 127, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 08 (oito) meses, a partir de 22/10/2019**, pelo valor mensal estimado de R\$ 73.074,94, perfazendo o valor total estimado de R\$ 584.599,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus a Contratante antes do término do prazo prorrogado, caso seja concluída a nova contratação dos serviços em tela.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 e 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02, tendo sido emitida as notas de empenho nº 96481/2019 no valor R\$ 148.276,06 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) nº 96483/2019 no valor R\$ 17.360,45 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

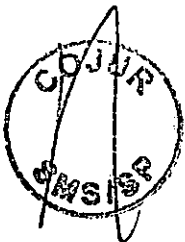
**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica consignada a alteração do local onde se encontra instalado o Laboratório Lapa, para o novo endereço sito à Rua Jaraguá, 858 - Bom Retiro, São Paulo/SP, conforme Memorando CRS-OESTE (021688997).

**CLÁUSULA QUINTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

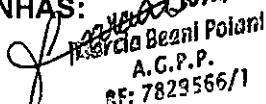
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

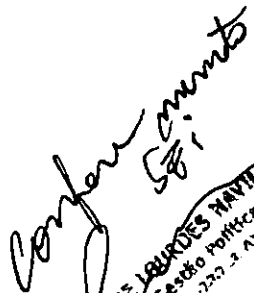


  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**  
MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Mercia Beani Polani**  
A.C.P.P.  
RF: 7829566/1

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

**MARIA DE LAURDES MARTINS**  
RESIDENTE DA CANTINA POLITICA DOBJR  
RF: 43.1.223.2 A1